



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Gabinete do Vereador Lelo Couto



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 012 / 2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA DOENÇA DE FIBROMIALGIA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, vem respeitosamente, apresentar e submeter à deliberação do Douto Plenário desta Augusta Casa de Leis, o seguinte Projeto de Lei:

APROVA:

Art. 1º. Fica criado, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cariacica, o Dia de Conscientização da Doença de Fibromialgia, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de maio.

Parágrafo único. O evento de que se refere a presente lei poderá ser realizado em qualquer outra data, dentro do referido mês, em caso de inviabilidade de aplicação do caput deste artigo.

Art. 2º. O Dia de Conscientização da Doença de Fibromialgia tem como objetivo, dentre outros, de sensibilizar os educadores, as famílias e a sociedade em geral para a existência desta doença e suas consequências.

Art. 3º. No Dia de Conscientização da Doença de Fibromialgia poderá ser promovido ações objetivando:

- I – Proporcionar maiores informações quanto aos sintomas e que contribuam para a conscientização;
- II – Possíveis tratamentos; e,
- III – Divulgação de informações sobre a doença e suas consequências.

Rua Waldemar Siepierski - Nº 200 - Sala 1503 – Condomínio Villaggio Campo Grande Comercial

Rio Branco – Cariacica – ES - CEP 29147-600 - Tel.: 99703-2557

Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310037003000340031003005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.





ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Gabinete do Vereador Lelo Couto



Parágrafo único. As ações do Dia de Conscientização da Doença de Fibromialgia deverão ser promovidas através de informativos, rodas de conversa, palestras, seminários, debates, folders, entre outros eventos, atividades e ações educativas por profissionais competentes da área.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber, para sua aplicação.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 01 de março de 2023

LELO COUTO
Vereador UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

A Fibromialgia é uma doença crônica sem inflamação, que gera muitas dores no corpo, fadiga e alterações no sono. Sua causa ainda é desconhecida, é uma doença recém-descoberta, mas está relacionada à diminuição da concentração de serotonina, levando a que o cérebro dos pacientes com esta doença perca a capacidade de regular a dor.

Rua Waldemar Siepierski - Nº 200 - Sala 1503 – Condomínio Villaggio Campo Grande Comercial

Rio Branco – Cariacica – ES - CEP 29147-600 - Tel.: 99703-2557

Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100510037003000340031003005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.





ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Gabinete do Vereador Lelo Couto



Quando acometido dessa doença, o paciente sente "dores no corpo inteiro", além de apresentar a fadiga e distúrbios do sono. Mesmo dormindo um número de horas muitas vezes considerado "normal", o paciente queixa-se de acordar cansado e com muitas dores, como "se tivesse levado uma surra" ("sono não reparador").

Calcula-se que a doença atinja 3% das mulheres e 0,5% dos homens adultos no Brasil, o que daria mais de 4 milhões de pacientes. A Fibromialgia é uma doença predominantemente feminina, a proporção é de 10 mulheres para um homem. Manifesta-se em qualquer idade.

Como a doença não causa deformidades ou sinais inflamatórios evidentes como calor ou edema, amigos e familiares "dizem que os pacientes não têm nada e estão inventando".

Pela sua magnitude, transcendência e por representar uma importante causa de perda de capacidade laboral, a Fibromialgia merece ter um dia e um período do ano dedicado à divulgação e esclarecimento da população e dos profissionais com vistas a que não seja sub diagnosticada e não devidamente tratada.

Esta iniciativa propõe que o dia 12 de maio seja dedicado a conscientização e divulgação de informações sobre esta doença.

Diante do exposto, confiamos e solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação da presente proposição, por entender ser de relevante interesse social.

Atenciosamente,

LELO COUTO
Vereador UNIÃO BRASIL

Rua Waldemar Siepierski - Nº 200 - Sala 1503 – Condomínio Villaggio Campo Grande Comercial

Rio Branco – Cariacica – ES - CEP 29147-600 - Tel.: 99703-2557

Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100510037030003400310034005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

